

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

ASSUNTO : Contratação de Zilma de Moraes Ramos de Oliveira para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Psicologia e Educação

RELATOR : Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº 2663/74, CTG ; Aprov.em 13/11/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: O Senhor Diretor da FFCL de Ribeirão Preto propõe o contrato da sra. Zilma de Moraes Ramos de Oliveira para exercer as funções de auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Psicologia e Educação(Prática de Ensino) da Faculdade. O processo vem a este Conselho sem objeção por parte da CESESP.

2.Fundamentação: O contrato foi proposto após seleção entre candidatos inscritos para preencher as funções docentes, já referidos, de acordo com as normas vigentes. A interessada, colocada em primeiro lugar, é licenciada em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional e está realizando curso de mestrado em Psicologia Educacional (PUC de São Paulo). Além de estágios, replicou vários cursos de extensão, versando sobre Educação e Psicologia. Tem experiência no ensino superior e nos outros níveis, trabalhos publicados e outras realizações.

Entendemos que o "curriculum-vitae" da candidata é conveniente para as funções que deverá desempenhar, como docente de Prática de Ensino da Psicologia, considerando-se sua dupla experiência e formação, em Pedagogia e Psicologia.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato da Licenciada Zilma de Moraes Ramos de Oliveira, como Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Psicologia e Educação (Prática de Ensino de Psicologia) da FFCL de Ribeirão Preto.

São Paulo, 9 de outubro de 1974

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delonzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,

Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

III - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de novembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente